



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, s/n - Fórum Estadual - Zona I -
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - Celular: (44) 99145-
2529 - E-mail: b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0005540-42.2021.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$ 1.992,56

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR (CPF/CNPJ: 76.247.378/0001-56)

Executado(s): • ESPÓLIO DE MANOEL LAURINDO IRMAO (CPF/CNPJ: 417.559.608-91)

TERMO DE PENHORA

Em 09 de fevereiro de 2023, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o seguinte bem:

Imóvel Urbano – Lote de Terras nº. 11, da Quadra 13-P, do loteamento denominado Jardim Ouro Branco I, situado na cidade de Umuarama/PR, com área de 250,00 m², com as demais características, metragens e confrontações constantes na matrícula nº. 32.291 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR.

Ficando o referido bem, desde já, penhorado para a garantia da execução supracitada.

(Assinado Digitalmente)

Marcelo Pimentel Bertasso

Juiz de Direito

